



PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 - Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, que antes aconteceria no dia vinte do mesmo mês - mas adiada por decisão dos membros para que houvesse uma maior participação - por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL. Presentes a reunião a Diretora-Presidente, Selma Chaeffer Cravo e os membros do Conselho Municipal de Previdência - Antônio José Alves Gomes, Vagner Correia de Abreu, Maria de Fatima de Oliveira Santos e Maria Tereza Guimarães Peniche, para tratar sobre: Saldos de Investimentos do mês de agosto; Extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária; Termo de Acordo de Reparcamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CadPrev nº 00980/2022); Eleições de Conselheiros. A Sra. Selma iniciou a reunião apresentando os saldos dos investimentos do mês de agosto do corrente ano: BB Idka Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário R\$ 104.492,96 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); Caixa Brasil 2023 Títulos Públicos FI Renda Fixa R\$ 297.182,76 (duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos); Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa R\$ 641.616,96 (seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos); Caixa Brasil Idka IPCA 2ª Títulos Públicos FI Renda Fixa LP R\$ 2.250.135,38 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e oito centavos); Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa R\$ 275.668,61 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos); Bradesco Federal Extra FI Renda Fixa Referenciado DI R\$ 332.007,73 (trezentos e trinta e dois mil, sete reais e setenta e três centavos); Premium Fidec Sênior R\$ 35.834,28 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos); Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado LP R\$ 287.672,82 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos); Security FI Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado LP R\$ 206.608,73 (duzentos e seis mil, seiscentos e oito reais e setenta e três centavos) - sendo esses três últimos fechados para resgate; Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I R\$ 215.456,16 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos); Itaú Private S&P500 BRL Multimercado R\$ 89.793,06 (oitenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e seis centavos). Próxima pauta foi a apresentação do Extrato do Certificado de Regularidade Previdenciária. A Sra. Selma pontuou as irregularidades existentes: "envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais" e "demonstrativo de informações previdenciárias e repasses" - DIPR. Esclarecendo que as matrizes de saldos contábeis do Instituto de Previdência já foram encaminhadas à Prefeitura, cabendo a mesma o envio ao órgão competente e a última pendência é referente ao débito da Prefeitura, que aguarda a regularização do Parcelamento Especial. E por fim, informou que o

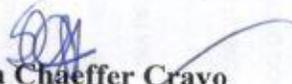


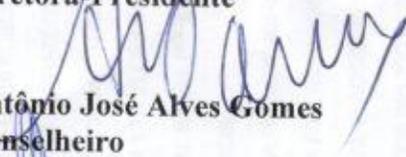
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

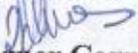
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

item “instituição do regime de previdência complementar – aprovação do convênio de adesão” encontra-se em análise - acrescentando que há a comissão de avaliação vigente, porém aguarda o parecer da Procuradoria Municipal sobre a modalidade de seleção. A Sra. Maria de Fátima enfatiza que o Instituto encontra-se muito perto de emitir o Certificado de Regularidade Previdenciária, e que gera mais uma esperança de melhorar as receitas, visto que poderá, conseqüentemente, receber compensação previdência. Aproveitando o assunto, a Sra. Selma, iniciou a pauta Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CadPrev nº 00980/2022). A mesma entregou uma cópia do contrato para cada membro e informou que, finalmente, foi gerado o contrato e entregue à Prefeitura Municipal. Esclareceu que, a Controladora Interna, Taisa Bitencur, realizou contato com a Secretaria de Previdência, onde foi explicado que o vencimentos anteriores à data de contato, poderão não considerar multas e juros, mediante envio via Gescon – devido os problemas para processamento do mesmo. Porém frisou que a Controladora Interna e ela não conseguiram identificar os descontos previstos na Emenda Constitucional 113/2021 e, com isso, abriram uma nova consulta para esclarecimentos. E realizou um adendo que toda a situação foi repassada ao Secretário de Fazenda, e mesmo esta realizando o planejamento dos pagamentos das parcelas, para regularização. A Maria Teresa ressalta hoje a situação positiva do Instituto com a nova gestão, pois esta acontecendo o pagamento regular dos repasses e há o esforço para regularização dos parcelamentos. Finalizando a última pauta, foi tratada sobre as eleições dos conselheiros. A Sra. Selma apresentou as dúvidas sobre quais seriam os mandatos dos membros para eleição das vacâncias, apresentados pela Comissão. E o Sr. Antônio José sugere que seja realizada uma nova eleição para todos os membros, incluindo as vagas atuais, para que desta forma não haja entendimentos divergentes, uma vez que a Lei atual não prevê esse tipo de situação. Portanto o Conselho Municipal por unanimidade decidiu expedir Deliberação, que será publicada juntamente com a Ata, autorizando a Comissão a realizar eleições para todos os cargos, previstos no Art. 9º, Seção I da Lei 3.288 de 2015 e os conselheiros atuais renunciaram a quaisquer garantias previstas na mesma lei. Após outras questões administrativas foram discutidas e sem mais a ser tratado, a reunião foi encerrada e eu, Selma Chaeffer Cravo, Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, lavrei a presente ata, assinada pelos membros presentes.


Selma Chaeffer Cravo
Diretora-Presidente


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro


Maria Teresa Guimarães Peniche
Conselheira


Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheira



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ

DELIBERAÇÃO 004/2022

O Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro do corrente ano, DELIBERA por unanimidade o seguinte:

Considerando o previsto no artigo 13, incisos VII e XIV da lei 3.228 de 19/11/2015;

Considerando as vacâncias de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência;

Considerando a necessidade legal de compor plenamente os membros do Conselho Municipal de Previdência, para os fins previstos no artigo 9º da lei 3.228/2015;

Considerando que, os atuais membros do Conselho Municipal de Previdência, foram nomeados em 18/11/2019, através da Portaria nº 042/2020, para o mandato de 04 (quatro) anos;

Considerando a necessidade de se fazer uma gestão unificada dos atuais membros e dos candidatos às demais vagas, para que evite várias eleições com datas distintas e períodos de mandatos diversos, em cumprimento à previsão da lei 3.228/2015, prejudicando, conseqüentemente, a estrutura organizacional/administrativa do Instituto de previdência.

DELIBERA o seguinte:

Fica a Presidência do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul ou a Comissão Designada por ela e criada de forma legal, autorizada a realizar eleições para todos os membros titulares e seus respectivos suplentes, visando a composição plena do Conselho Municipal de Previdência, para mandato de 04 (quatro) anos, renunciando os atuais membros, a quaisquer garantias previstas na Lei Municipal 3.288 de 2015.

Paraíba do Sul, 21 de setembro de 2022.

Selma Chaeffer Cravo

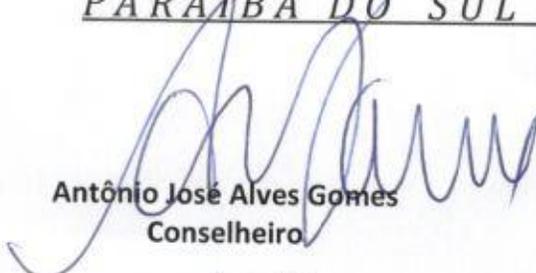
Diretora-Presidente

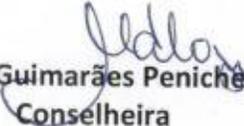


PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 - Centro

PARAÍBA DO SUL = RJ


Antônio José Alves Gomes
Conselheiro


Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Conselheira


Maria de Fátima de Oliveira Santos
Conselheira


Vagner Correa de Abreu
Conselheiro